



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO N.º 053, DE 09 DE JULHO DE 2021

**CONCEDE APOSENTADORIA PROPORCIONAL AO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO**

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedida a servidora **DENISE CALDEIRA ROCHA LAFETÁ**, matrícula nº 3621, CPF: 587.452.706-00, ocupante do cargo efetivo de Supervisora Pedagógica, **APOSENTADORIA PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos proporcionais.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2021.

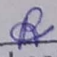
Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 09 de julho de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 09/07/2021 a 09/08/2021


Responsável pela publicação